

**PORTARIA DE ALTERAÇÃO DO CURSO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO
BOMBEIRO MILITAR**

Portaria 8, de 13 de abril de 2016.

Altera a redação dos arts. 1º e 3º da Portaria 57/2012, de 31 out. 2012, que aprova a criação do Curso de Métodos e Técnicas de Ensino Bombeiro Militar (CMTE).

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III, e VI, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e de acordo com as informações contidas no Processo 053.002.067/2012, resolve:

Art. 1º - ALTERAR os arts. 1º e 3º da Portaria 57, de 31 out. 2012, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º APROVAR a criação do Curso de Métodos e Técnicas de Ensino Bombeiro Militar (CMTE), bem como seus brevês, conforme consta no Anexo 1 desta Portaria;

Art. 3º A Diretoria de Ensino designará o Estabelecimento de Ensino responsável por ministrar CMTE, a cada edição prevista no Plano Geral de Cursos e Previsão de Vagas, em conformidade com o Regulamento dos Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino”.

Art. 2º - Os titulares das unidades militares envolvidos providenciem o que lhes couber.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições contrárias.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral